

PORTARIA Nº 901, DE 12 DE JULHO DE 2019.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 41 da Lei Estadual nº 6.564/2005 – Código de Organização Judiciária de Alagoas, a disciplinar que compete ao Corregedor-Geral da Justiça dirigir, coordenar, supervisionar e avaliar as atividades da Corregedoria-Geral da Justiça, órgão de orientação, fiscalização e disciplina das atividades jurisdicionais e auxiliares da justiça, com jurisdição abrangente de todo o território estadual;

CONSIDERANDO a necessidade de reforço na equipe de inspeção desta Corregedoria, em razão do Provimento nº 10, de 22 de março de 2019 e, principalmente, das recomendações e determinações do Conselho Nacional de Justiça, no Relatório de Inspeção nº 0001114-37.2019.2.00.0000;

CONSIDERANDO a aquiescência do Magistrado Hélio Pinheiro Pinto, Juiz Coordenador da Secretaria de Processamento Unificado - SPU; e

CONSIDERANDO a decisão proferida no bojo do Processo Administrativo nº 2019/10619 ⁷⁴

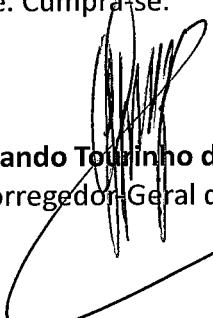
RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o servidor **Paulo Augusto Vasconcelos de Lyra**, ocupante do cargo efetivo de Analista Judiciário, no Setor de Inspeções da Corregedoria-Geral da Justiça de Alagoas.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 838, de 12 de junho de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.


Des. Fernando Tourinho de Omena Souza
Corregedor-Geral da Justiça

Publicado Diário Eletrônico
de 16 / 07 / 2019


Folha(s): 14